



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PODER EXECUTIVO

Lei nº 2.821 de 22 de julho de 2019.

Modifica o Art. 1º da Lei Nº. 1.340/2001, que denomina de Dr. Moisés Gouveia Coelho, a Rua que fica entre o CAIC e a residência do Senhor José Carlos, findando na margem do Açude Grande, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, faz saber que o poder legislativo municipal propôs, aprovou e eu sancionei a seguinte lei:

Art. 1º - Fica modificado o Art. 1º da Lei Nº1.340/2001, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º- Denomina de Dr. Moisés Gouveia Coelho, a Rua que inicia no imóvel de nº 465, findando no terreno s/n, limitando-se ao Norte com a Av. Joca Claudino e ao Sul, com o terreno da Propriedade Recreio, hoje pertencente ao Senhor Carlos Alberto Lourenço Coelho, e dá outras providências.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Cajazeiras – PB, em 22 de julho de 2019.


JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO